

## LEI ORDINÁRIA Nº 440/2024

### TIPO: CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, através da abertura de um Crédito Adicional do tipo Especial ao Orçamento do Município de Quixaba/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso regular de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando a manifestação do Poder Legislativo Municipal, faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

### TÍTULO I CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º.** Fica alterada a Lei Municipal Nº 393, de 05 de novembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente à abertura de Crédito Adicional do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º.** Fica alterada a Lei Municipal Nº 430, de 27 de novembro de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**  
**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Art. 3º.** Fica igualmente alterada a Lei Municipal Nº 429, de 27 de novembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, através de Crédito Adicional do tipo Especial na importância de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a Aquisição de Patrulha Mecanizada.

**CAPÍTULO IV**  
**DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** ao Orçamento Financeiro do exercício de 2024 com fins de criar dotações não consignadas.

**Art. 5º.** O crédito de que trata o artigo anterior terá a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.900	Secretaria de Agricultura		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
2011	Programa - Nossa Cidade Melhor		
2150	Adquirir Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		499.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
Fonte de Recursos: 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
<b>TOTAL..... R\$</b>			<b>500.000,00</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Fonte de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)			
<b>TOTAL..... R\$</b>			<b>550.000,00</b>

**Art. 6º.** Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

**Art. 7º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a suplementar a ação ora criada em até 10% (dez por cento) do valor do crédito especial.

**Art. 8º.** A estimativa do impacto orçamentário-financeiro decorrente da adoção das medidas previstas nesta lei, bem como, a declaração de adequação orçamentária e financeira está contida nos Anexos I e II, consoante determinação ínsita no Art. 16 da Lei Complementar Federal Nº 101/2000.

**Art. 9º.** Revogadas todas às disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos práticos retroagindo ao dia 01 de março de 2024.

Quixaba/PE, em 05 de abril de 2024.



**José Pereira Nunes**  
Prefeito

**ANEXO I**  
**(Lei Ordinária Nº 440/2024)**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**  
**(Art. 16, I, Lei Complementar Federal Nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a Aquisição de Patrulha Mecanizada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
20.900	Secretaria de Agricultura		
20	Agricultura		
606	Extensão Rural		
2011	Programa - Nossa Cidade Melhor		
2150	Adquirir Patrulha Mecanizada		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		499.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições		1.000,00
Fonte de Recursos: 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
<b>TOTAL..... R\$</b>			<b>500.000,00</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00
Fonte de Recursos: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário)			
<b>TOTAL..... R\$</b>			<b>550.000,00</b>

**Finalidade:** Aquisição de Patrulha Mecanizada.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2024.**

Sem reflexo, pois o aumento da despesa já prevista no orçamento corrente, uma vez que os recursos corrente decorrerão de anulação de despesas já consignadas no orçamento em andamento.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2025.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

**IMPACTO NO ORÇAMENTO/2026.**

Sem reflexo, pois as despesas correntes emanadas desta lei já estarão adequadas à realidade orçamentária futura.

Quixaba/PE, em 05 de abril de 2024.

  
José Pereira Nunes  
Prefeito

**ANEXO II**  
**(Lei Ordinária Nº 440/2024)**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Artigo 16, Inciso II, Lei Complementar Federal Nº 101/2000)**

**OBJETO DA DESPESA:**

Crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais), destinado a Aquisição de Patrulha Mecanizada.

**FONTE DE CUSTEIO:**

Fonte de recursos: 1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União e 15001000 - Recursos Livres (Ordinário).

Na qualidade de ordenador de "Despesas" do Município de Quixaba/PE, Declaro, para os efeitos do Art. Nº 16, II da Lei Complementar Federal Nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação Orçamentária e Financeira com a Lei Orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, em razão da abertura de Crédito Especial para esse fim autorizado.

Quixaba/PE, em 05 de abril de 2024.



**José Pereira Nunes**  
Prefeito